

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 154/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 15 de junho de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

JOSÉ CASSIMIRO DO NASCIMENTO FILHO

Assunto: Comunica promulgação do Decreto Legislativo e convida para receber a homenagem.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimento a Vossa Senhoria e tenho a honra de comunicar, com satisfação, que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no uso de suas atribuições legais, promulgou o DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2023, de autoria do Vereador Adilson José Roveta e aprovado pelo Plenário, por meio do qual esta Casa de Leis o homenageia e concede o Título de Cidadão Alfredense, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Alfredo Chaves.

Na oportunidade, informamos que a **Sessão Solene** para entrega da condecoração, realizada pela Câmara Municipal, na semana da 48ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, acontecerá no dia **27 de julho de 2023**, às 18 horas, no **Plenário Brasilito Pilon**, na sede da Casa de Leis, situada à rua Cais Costa Pinto, n.º 62, bairro Geovani Breda – Município Alfredo Chaves.

Parabenizamos e desejamos sucesso e novos reconhecimentos. Receba o nosso abraço! Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal